

# DISCRIMINAÇÃO CONTRA MULHERES TRANSGÊNERO NO SISTEMA JUDICIAL: UMA BREVE REFLEXÃO TEÓRICA

Mariana Martins<sup>1</sup>; Filipa Gancho<sup>1</sup>; Rita Barreiros<sup>1</sup>; Sofia Alves<sup>1</sup>; Iris Almeida & Ricardo Ventura Baúto<sup>1,2</sup>;  
<sup>1</sup> Egas Moniz School of Health and Science  
<sup>2</sup> Egas Moniz Center for Interdisciplinary Research

## ABSTRACT

A discriminação pode ocorrer nas diversas áreas da vida das mulheres transgênero, contudo no sistema judicial esta pode ser especialmente impactante, impedindo as mesmas de terem acesso à justiça. A discriminação enfrentada por mulheres transgênero no sistema judicial, tem impactos negativos para as mesmas desde a abordagem policial até o cumprimento da pena. Evidencia-se que fatores como etnia e classe social agravam a vulnerabilidade, com mulheres trans negras e latinas sendo desproporcionalmente afetadas pela violência sistêmica. São analisadas condições em ambientes prisionais e outras esferas da vida, sugerindo a implementação de políticas de inclusão que promovam dignidade e segurança. A adoção de medidas educativas contra a transfobia, o respeito à identidade de gênero e a humanização do sistema de justiça são apresentados como estratégias fundamentais para garantir direitos e favorecer a reintegração social. O trabalho conclui que uma abordagem sistêmica é imprescindível para assegurar a equidade e a proteção dessa população.

## INTRODUÇÃO

A discriminação contra mulheres transgênero no sistema judicial reflete preconceitos estruturais que dificultam o acesso à justiça, saúde e segurança, além de agravar os impactos psicológicos e sociais da transfobia. Desde a abordagem policial até ao cumprimento da pena, estas mulheres enfrentam barreiras significativas, muitas vezes exacerbadas por fatores como etnia e classe social, que intensificam a violência sistêmica e a exclusão. Tendo em conta esta problemática, objetivo deste trabalho é refletir sobre essas barreiras, analisando as condições vividas por mulheres trans no sistema judicial e propondo estratégias para promover a inclusão, a dignidade e a equidade, contribuindo para a humanização desse sistema.

## IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

Os relatórios dos participantes da NTDS (*National Transgender Discrimination Survey*) permitem-nos perceber a complexidade dos conceitos de gênero e sexo entre aqueles que fazem parte desta comunidade (Datchi & Ancis., 2017).

De 6450 informações recolhidas:

- 60% são do sexo masculino;
- 41% identifica-se como mulher;
- 26% identifica-se como homem;
- 20% com os 2 gêneros;
- 13% "self identify";

Quanto à sexualidade:

- 31% identifica-se como bissexual;
- 29% como lésbica;
- 23% como heterossexuais;
- 7% como queer;
- 7% como assexuais;
- 2% usaram outros termos.

## DISCRIMINAÇÃO SOCIAL E SISTÊMICA

A binariedade de gênero promovida pelas sociedades ocidentais dificulta a aceitação de formas diversas de vivenciar e expressar o gênero, levando à discriminação contra pessoas TGNC (transgênero e não conformes ao gênero).

### PESSOAS TRANS PRE-OP

(Não completaram tratamentos hormonais ou cirúrgicos)

Sofrem crimes de ódio e atitudes discriminatórias de maneira particular, enfrentando dificuldades para serem reconhecidas no gênero com que se identificam

### PESSOAS TRANS POST-OP

(Completaram tratamentos hormonais ou cirúrgicos)

Podem ter menos dificuldade em aparentar ter o gênero com que se identificam, mas ainda enfrentam discriminação ao serem reconhecidas como transgênero (Datchi & Ancis, 2017).

A discriminação agrava-se ainda em interseção com outras identidades marginalizadas, sendo que em 2013 e 2014 a maioria dos homicídios antitransgênero envolveram mulheres trans negras (Datchi & Ancis, 2017). Além disso, altas taxas de desemprego, subemprego e falta de moradia afetam pessoas trans, que frequentemente relatam falta de segurança habitacional e dificuldades em acessar abrigos, enfrentando agressões físicas (25%) e sexuais (22%) ao serem admitidas (Datchi & Ancis, 2017).

## MULHERES TRANSGÊNERO E O SISTEMA JUDICIAL

Mulheres trans enfrentam discriminação em várias etapas do sistema judicial, impactando severamente o acesso à justiça (Datchi & Ancis, 2017).

### INTERAÇÕES COM A POLÍCIA

"walking while trans": Categorização injustificada destas mulheres como prostitutas, afetando especialmente mulheres trans negras (Datchi & Ancis, 2017).

### PRISÃO

A falta de classificação adequada expõe mulheres trans a violência física e abuso sexual. Muitas sofrem negligência médica e enfrentam isolamento, agravando problemas de saúde mental e física (Datchi & Ancis, 2017).

### SAÚDE NAS PRISÕES

O acesso a terapias de afirmação de gênero e cuidados médicos é limitado, com tratamentos inadequados e falta de apoio. Segundo a WPATH, é essencial oferecer cuidados integrados que afirmem a identidade de gênero para abordar questões físicas, mentais e sociais (Datchi & Ancis, 2017).

## PROTOCOLO PORTUGUÊS

Em Portugal, a legislação prevê o cumprimento de pena com base no sexo do recluso, mas a prática atual respeita o gênero declarado, conforme o direito à autodeterminação de gênero. Embora sejam transferidos ou colocados em prisões de acordo com sua identidade, pessoas trans continuam a temer pela sua segurança devido a superlotação, violência e exclusão (Tanure, 2023). Portugal destaca-se com uma das maiores taxas de suicídio nas prisões na Europa, devido a abusos e violência de gênero enfrentados nesse contexto (Carvalho, 2023).

## ATUALIDADE E CONCLUSÃO

Desde abril de 2022, Portugal implementou um regulamento para proteger os direitos de pessoas trans nas prisões, substituindo práticas baseadas no sexo biológico ou transferências para o Hospital Prisional de Caxias (SIC Notícias, 2022). Em países como Austrália e EUA, o isolamento prolongado usado como "proteção" gera graves consequências psicológicas, podendo ser equiparado à tortura (Brömdal et al., 2019). A transfobia causa depressão, isolamento e desconfiança no sistema judicial, levando mulheres trans a procurar apoio em estruturas externas (Brömdal et al., 2019; Saleiro et al., 2022). A literatura recomenda a conscientização junto de diferentes entidades sobre questões transgênero, a promoção da inclusão no sistema de justiça e o apoio às famílias para a criação de ambientes mais respeitadores em relação às diferentes identidades de gênero (Datchi & Ancis, 2017).

REFERÊNCIAS

